

**PORTARIA Nº795/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos de **Agente de Combate a Endemias, Médico de ESF, Cirurgião Dentista, Agente Comunitário de Saúde, Fisioterapeuta, Enfermeiro**, que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
05514	ALESSANDRA VALDETE DE SOUZA MENDES
05547	ARIANE EVELLY DA SILVA OLIVEIRA
05532	EDNA FÁTIMA RAMOS LEITE
05529	ELIANA TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA
05525	JONAS MATEUS RODRIGUES
05931	JOSIANE DAS GRAÇAS DUARTE
05513	MARCELINA LORENA DE SOUZA
05549	MARIANA RIBEIRO FERNANDES
05522	OLINDINA BARBOSA RIBEIRO
05515	RODRIGO TEODOSIO COSTA
05528	SIRLENE APARECIDA MONI
05508	TASSIA CARVALHO BRIGAGÃO
MÉDICO DE ESF	
07844	BRUNA VILAS BOAS MAUAD
07835	LYS MACIEL DA COSTA
CIRURGIÃO DENTISTA	
07866	GUSTAVO LUIZ ALKMIN PAIVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
02713	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA
FISIOTERAPEUTA	
07841	PATRICIA REGISNA PEREIRA MOUTINHO

ENFERMEIRO DE ESF	
05944	PRISCILA GLAZIELLE DE OLIVEIRA
02984	VIVIANE CRISTINE RIBEIRO DUARTE MOTA

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos